



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 4ª Extraordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 19/03/2025 - 19:30 ; Encerramento: 19/03/2025 -

Mesa Diretora: Presidente: CELSO DA PRODUSOL / MDB ; Vice-Presidente: CIDÃO / PSD ; 1º Secretário: Roberto Franco de Lima / MDB ; 2º Secretário: NEINHA / Sem partido

Lista de Presença na Sessão: BERTINHO CASAVECHIA / PSD ; CELSO DA PRODUSOL / MDB ; CIDÃO / PSD ; Dorvalina Aparecida Bis Porfírio / PSD ; NEINHA / Sem partido ; Roberto Franco de Lima / MDB ; ZÉ DO DEPÓSITO / MDB

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às dezenove horas e trinta minutos. Na sequência, fez a oração do Pai-nosso, leitura bíblica, agradeceu os que se fizeram presentes e solicitou a lista de presença.

Lista de Presença na Ordem do Dia: BERTINHO CASAVECHIA / PSD ; CELSO DA PRODUSOL / MDB ; CIDÃO / PSD ; Dorvalina Aparecida Bis Porfírio / PSD ; NEINHA / Sem partido ; Roberto Franco de Lima / MDB ; ZÉ DO DEPÓSITO / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2025, Concede aumento real no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) nos vencimentos dos servidores efetivos e empregados do Poder Executivo Municipal e aos Conselheiros Tutelares do Município e dá outras providências. - Obs.: O Presidente solicitou a leitura do Projeto 05/2025, após colocou o Projeto de Lei em discussão em seguida em votação aonde foi APROVADO por unanimidade o projeto de Lei 10/2025 em PRIMEIRA votação. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfírio - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; ZÉ DO DEPÓSITO - Sim ; **2 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 4 de 2025,** . Concede reajuste salarial, no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), sendo 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) correspondente à incorporação do índice INPC do período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024 e 1,5% (um vírgula cinco por cento) de aumento real nos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Cruzmaltina, altera o anexo III da Lei Municipal nº 596/2019 e dá outras providências." - Obs.: O Presidente solicitou a leitura do Projeto 04/2025 Legislativo, após colocou o Projeto de Lei em discussão em seguida em votação aonde foi APROVADO por unanimidade o projeto de Lei 04/2025 Legislativo em PRIMEIRA votação. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfírio - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; ZÉ DO DEPÓSITO - Sim ;

Considerações Finais: E não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: CELSO
AUGUSTO MACIEL /
MDB

Vice-Presidente:
APARECIDO GOMES
PEREIRA / PSD

1º Secretário:
Roberto Franco de
Lima / MDB

2º Secretário:
EDINEIA MARTINS /
Sem partido

ALBERTO
CASAVERCHIA / PSD

Dorvalina Aparecida
Bis Porfirio / PSD

RODRIGO MOISES
MACHADO / MDB